

PROJETO DE LEI Nº 10.854/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Campo Grande, o "Dia Municipal do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil", que deve ser comemorado, anualmente, no dia 26 de janeiro, em memória do "caso Sophia".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.



**VEREADOR PAULO LANDS
PATRIOTA**

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei é instituir no município de Campo Grande, o "Dia Municipal do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil", que deve ser comemorado anualmente no dia 26 de janeiro.

De acordo com dados da Secretaria de Direitos Humanos, é assustador o número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no país. Por isso, foi criada esta data com o intuito de ajudar a combater este mal que destrói a vida de milhares de crianças e jovens todos os anos.

A escolha do dia 26 de janeiro é em memória do "Caso Sophia", um crime que chocou o país. Sophia de Jesus Ocampos, uma menina de apenas 2 anos foi espancada e estuprada antes de morrer no dia 26 de janeiro em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. A criança faleceu por conta de espancamentos constantes e abusos, de acordo com a polícia.

A criança deu entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Coronel Antonino, no Mato Grosso do Sul, no dia 26 de janeiro, já desfalecida quando médicos examinaram e constataram o espancamento e alargamento e ferimentos no ânus da menina, Sophia não resistiu e morreu na mesma noite.

O pai biológico, Jean Carlos Ocampos, já havia feito denúncias à polícia e ao Conselho Tutelar, pois sempre observava machucados na filha. Ele tentou obter a guarda da menina, junto com seu companheiro Igor de Andrade, mas foi impedido.

Prontuário médico aponta que Sophia de Jesus Ocampos esteve na unidade de saúde quase 30 vezes, uma delas por ter fraturado a tíbia.

O laudo necroscópico confirmou que Sophia foi estuprada antes de morrer. Na certidão de óbito da criança, a causa da morte é descrita como trauma raquimedular em coluna cervical após ela sofrer ferimentos decorrentes de "força contundente" e "significativa", que perfuraram os pulmões e causaram a lesão na coluna.

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído oficialmente no país através da lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000. Normalmente, nesta data, são realizadas diversas atividades, sejam nas escolas e demais espaços sociais, como por exemplo palestras e oficinas temáticas sobre a prevenção contra a violência sexual.

O Brasil registrou quase 20 mil casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes em 2021. Este número representa um aumento de 21% em relação a 2020, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

No Brasil, o Disque 100 é um serviço gratuito disponibilizado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República que registra denúncias anônimas de jovens que se sintam ameaçados ou que sofreram qualquer tipo de abuso ou exploração sexual.

Por todo o exposto apresento o Projeto de Lei que Institui o Municipal do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil.

Sendo assim, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta importante proposição.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.



VEREADOR PAULO LANDS
PATRIOTA